



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO	
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO <u>MUNICIPAL - DDM</u>	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI MUNICIPAL Nº <u>02/2025</u> <u>Compl.</u>
☐	OUTROS _____
EM <u>22.04.25</u>	
_____ CABEÇA E ASSINATURA DO SERVIDOR	



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Rio dos Bois, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal de Rio dos Bois – TO, o cargo de Técnico em Saúde Bucal, a ser provido por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º - O cargo de Técnico em Saúde Bucal terá as seguintes características:

- Denominação do Cargo: Técnico em Saúde Bucal
- Quantidade de Vagas: 02 (duas)
- Vínculo: Efetivo ou contratado
- Forma de Provimento: Concurso Público ou contrato
- Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
- Vencimento Base: 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte um reais)
- Requisitos: Certificado de curso técnico em Saúde Bucal e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO)

Art. 3º Compete ao Técnico em Saúde Bucal exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

- auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades clínicas;
- preparar o paciente para o atendimento;
- manipular materiais odontológicos;
- realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentos e equipamentos odontológicos;
- desenvolver atividades educativas na promoção da saúde bucal;
- controlar estoque e armazenar adequadamente materiais odontológicos;
- Registrar informações dos atendimentos conforme orientação técnica.



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Art. 4º - O Anexo I – Cargos de Provimentos Efetivos, da Lei nº 003, de 25 de outubro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 001/2025, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte formatação;

ANEXO - I			
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS			
	Especificação	Quantidade	Vencimento
1	GABINETE DO PREFEITO		
	1.1 Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	1.2 Recepcionista	1	1.518,00
	1.3 Auxiliar de Serviços Operacionais	1	1.518,00
	1.4 Motorista	1	1.818,00
		4	
2	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
	2.1 Recepcionista	3	1.518,00
	2.2 Auxiliar de Serviços Gerais	5	1.518,00
	2.3 Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	2.4 Motorista	3	1.818,00
	2.5 Vigilante	1	1.518,00
	2.6 Guarda Noturno	2	1.518,00
	2.7 Eletricista de Baixa Tensão	1	2.300,00
	2.8 Fiscal de Obras e Posturas	1	1.700,00
		17	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS		
	3.1 Fiscal Municipal	1	1.850,00
	3.2 Fiscal de Tributos	1	1.850,00
	3.3 Auxiliar Administrativo	4	1.687,00
	3.4 Coletor(a)	2	1.718,00
		8	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	4.1 Professor(a)	28	Lei própria
	4.2 Auxiliar Administrativo	9	1.687,00
	4.3 Merendeira	12	1.518,00
	4.4 Auxiliar Serviços Gerais	22	1.518,00
	4.5 Motorista	8	1.818,00
	4.6 Bibliotecário(a)	1	1.518,00
	4.7 Monitor(a) de salas de aulas	7	1.518,00
	4.8 Vigilante	2	1.518,00



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

	4.9	Guarda Noturno	2	1.518,00
	4.10	Monitor(a) de Transporte Educacional	4	1.518,00
	4.11	Nutricionista (30) horas	1	3.000,00
	4.12	Professor de Educação Física	1	Lei própria
			97	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS			
	5.1	Operador(a) de Retroescavadeira	2	2.200,00
	5.2	Operador(a) de Motoniveladora	2	3.000,00
	5.3	Mecânico	4	2.500,00
	5.4	Auxiliar Mecânico	2	1.518,00
	5.5	Vigilante	1	1.518,00
	5.6	Guarda Noturno	1	1.518,00
	5.7	Auxiliar Administrativo	2	1.687,00
	5.8	Auxiliar Serviços Gerais	4	1.518,00
	5.9	Motorista	4	1.818,00
	5.10	Mestre de Obras	1	2.500,00
	5.11	Pedreiro	2	2.000,00
	5.12	Lavador de Máquinas	2	1.518,00
			27	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	6.1	Técnico(a) de Enfermagem (44) horas	4	3.325,00
	6.2	Enfermeiro(a) (44) horas	3	4.750,00
	6.3	Técnico em Laboratório	1	1.750,00
	6.4	Auxiliar Administrativo	4	1.687,00
	6.5	Auxiliar Serviços Gerais	4	1.518,00
	6.6	Motorista	6	1.818,00
	6.7	Agente de Saúde	10	Piso
	6.8	Vigilante Sanitário	2	1.750,00
	6.9	Auxiliar de Enfermagem	4	1.518,00
	6.10	Agente de Endemias	3	Piso
	6.11	Técnico(a) em Informática	1	1.750,00
	6.12	Auxiliar de Consultório Dentário	2	1.518,00
	6.13	Agente Borrifador	2	1.518,00
	6.14	Farmacêutico(a) (40) horas	1	4.200,00
	6.15	Bioquímico(a) (40) horas	1	4.200,00
	6.16	Fisioterapeuta (40) horas	2	3.000,00
	6.17	Médico(a) (20) horas	2	8.000,00
	6.18	Médico(a) (40) horas	2	16.000,00
	6.19	Odontólogo(a) (30) horas	2	3.200,00
	6.20	Médico(a) Veterinário (20) horas	1	3.800,00



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

	6.21	Agente de Zoonoses	1	1.518,00
	6.22	Operador(a) de Microcomputador	1	1.750,00
	6.23	Auxiliar de Farmácia	1	1.750,00
	6.24	Psicólogo(a) (30) horas	1	3.000,00
	6.25	Nutricionista (30) horas	1	3.000,00
	6.26	Vigilante	1	1.518,00
	6.27	Guarda Noturno	3	1.518,00
	6.28	Técnico em Saúde Bucal	2	1.721,00
			68	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER			
	7.1	Facilitador(a) de Oficina	2	1.518,00
	7.2	Merendeira	3	1.518,00
	7.3	Auxiliar Administrativo	2	1.687,00
	7.4	Auxiliar Serviços Gerais	3	1.518,00
	7.5	Assistente Social (30) horas	1	3.000,00
	7.6	Psicólogo(a) (30) horas	1	3.000,00
	7.7	Pedagogo(a) (30) horas	2	3.650,82
	7.8	Facilitador Social	1	1.518,00
	7.9	Assistente Administrativo	2	1.750,00
	7.10	Vigilante	1	1.518,00
	7.11	Guarda Noturno	1	1.518,00
	7.12	Educador(a) Social	1	1.518,00
	7.13	Motorista	4	1.818,00
	7.14	Digitador(a) do CAD ÚNICO	1	1.518,00
	7.15	Entrevistador(a) do CAD ÚNICO	1	1.518,00
			26	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	8.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	8.2	Auxiliar Serviços Gerais	2	1.518,00
	8.3	Engenheiro(a) Ambiental (20) horas	1	3.000,00
	8.4	Fiscal Ambiental	1	1.850,00
	8.5	Brigadista	7	1.718,00
	8.6	Gari	14	1.718,00
	8.7	Vigilante	1	1.518,00
	8.8	Guarda Noturno	2	1.518,00
	8.9	Operador(a) de roçadeira mecânica	3	1.818,00
			32	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA			
	9.1	Operador(a) de Máquinas Agrícolas	6	1.818,00



ESTADO DO TOCANTINS



CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

	9.2	Ajudante de Operador(a) de Máquinas Agrícolas	3	1.518,00
	9.3	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	9.4	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.518,00
	9.5	Vigilante	1	1.518,00
	9.6	Guarda Noturno	1	1.518,00
	9.7	Técnico(a) Agrícola	1	2.000,00
			14	
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		
	10.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	10.2	Auxiliar Serviços Gerais	2	1.518,00
	10.3	Guarda Noturno	2	1.518,00
			5	
11		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA		
	11.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	11.2	Auxiliar Serviços Gerais	1	1.518,00
	11.3	Guarda Noturno	2	1.518,00
			4	
		TOTAL DE CARGOS EFETIVOS	302	

Art. 5º - Diante da demanda existente e o excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, ficam autorizadas as contratações temporárias dos cargos criados, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.


JOEL RUFINO
Prefeito Municipal